



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 057/2018.

Jundiá, 30 de julho de 2018.

Concede licença para tratar de licença especial a servidora
MARTA MARIA DA ROCHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 94, da Lei Complementar 002/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Jundiá:

CONSIDERANDO que a licença prêmio do servidor não ira trazer nenhum prejuízo para o Município, conforme os fatos constantes no processo administrativo.

CONSIDERANDO o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio para tratar de licença especial, pelo prazo de 03 (três) meses, a servidora municipal **MARTA MARIA DA ROCHA**, PROF. PNE III D, matrícula nº 0384

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Jundiá, 30 de julho de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal